



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 058.00022050/2026-93

**Interessado:** DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

**Assunto:** Aquisição de material de consumo - Classe 6850 (Especialidades Químicas Diversas) - Desodorizadores de ambiente

Trata-se de solicitação visando à aquisição de 360 (trezentos e sessenta) desodorizadores de ambiente destinados às Delegacias subordinadas a esta Seccional, incluindo o Plantão Policial, que dispõe de celas para custódia de presos, conforme justificativa apresentada no memorando respectivo.

Considerando a necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e ambiente de trabalho nas unidades policiais, bem como o interesse público envolvido na adequada conservação dos espaços utilizados por servidores, custodiados e público em geral;

Considerando que o objeto pretendido possui natureza comum, com especificações usuais de mercado, e que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, a existência de dotação orçamentária e a demonstração da viabilidade da contratação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 360 (trezentos e sessenta) desodorizadores de ambiente, devendo o setor competente adotar as providências administrativas necessárias, incluindo a formalização do processo, juntada de pesquisa de preços, comprovação de regularidade fiscal da empresa a ser contratada e publicação do ato, na forma da lei.

Cumpra-se.

Ourinhos, na data da assinatura digital.

**JOSÉ CRISCI MANZANO**  
Delegado Seccional de Polícia  
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Crisci Manzano, Delegado Seccional de Polícia**, em 25/02/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098747389** e o código CRC **66A44301**.